PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 145
Rubrica

ERRATA

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.09.17.01

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Arneiroz/CE torna pública a presente errata à Minuta do Contrato (Anexo IV), para correção de erros materiais, ficando mantidas as demais disposições.

1. Numeração da Dispensa de Licitação

- Onde se lê **Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.07.20.03**
- leia-se **Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.09.17.01**

nos seguintes dispositivos:

a) Preâmbulo do contrato ("de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação n° 2026.07.20.03");

b) Cláusula Primeira, item 1.1 ("1.1- Processo de Dispensa de Licitação n° 2026.07.20.03");

c) Cláusula Sétima, item 7.1 ("...Condições Gerais de Contratação Direta, Dispensa de Licitação n° 2026.07.20.03").

2. Anexo ao Termo de Contrato

No cabeçalho do anexo ao final da minuta:

- Onde se lê: **ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.09.17.01**
- Leia-se: **ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº _____**

Justificativa: o número do contrato ainda não existe na fase da minuta, devendo constar apenas o espaço em branco para preenchimento posterior. O número 2026.09.17.01 corresponde à Dispensa de Licitação e não ao contrato. Por isso, a linha "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.09.17.01" do anexo permanece inalterada.

Arneiroz/CE, 05 de outubro de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

CONTRATADA: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / CNPJ N º 13.576.534/0001-02.
REPRESENTANTE: THIAGO MARCOS BARROS – CPF Nº. 017.792.713-52.

ALTO SANTO - CE, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C77E9AFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 008/2025–SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 008/2025–SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O REFERIDO MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLOGIA REFERE-SE A ITENS E SUPRIMENTOS USADOS PARA APOIAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DO LABORATÓRIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 3001 10 302 0403 2.107 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3001 10 301 0400 2.101 Gestão dos Serviços de Atenção Primária. elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.48 - medicamento; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial, fonte de recursos: 1500100200 Receita de imposto e transferência; 1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção – Saúde consignado no Orçamento Municipal de 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 465.149,92 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ N º 19.794.018/0001-30.
REPRESENTANTE: JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – CPF Nº. 330.298.303-49.

ALTO SANTO - CE, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D378AE08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 008/2025–SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 008/2025–SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O REFERIDO MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLOGIA REFERE-SE A ITENS E SUPRIMENTOS USADOS PARA APOIAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DO LABORATÓRIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 3001 10 302 0403 2.107 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3001 10 301 0400 2.101 Gestão dos Serviços de Atenção Primária, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.48 - medicamento; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial, fonte de recursos: 1500100200 Receita de imposto e transferência; 1600000000 consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 35.733,70 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ N º 49.476.603/0001-53.
REPRESENTANTE: IGOR JOSÉ GOMES HOLANDA – CPF Nº. 603.777.763-27.

ALTO SANTO - CE, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3AB5B503

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.09.17.01

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.09.17.01
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Arneiroz/CE torna pública a presente errata à Minuta do Contrato (Anexo IV), para correção de erros materiais, ficando mantidas as demais disposições.

1. Numeração da Dispensa de Licitação
Onde se lê **Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.07.20.03**
leia-se **Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.09.17.01**
nos seguintes dispositivos:
a) Preâmbulo do contrato ("de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.07.20.03");
b) Cláusula Primeira, item 1.1 ("1.1- Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.07.20.03");
c) Cláusula Sétima, item 7.1 ("...Condições Gerais de Contratação Direta, Dispensa de Licitação nº 2026.07.20.03").

2. Anexo ao Termo de Contrato
No cabeçalho do anexo ao final da minuta:
Onde se lê: **ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.09.17.01**
Leia-se: **ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº _____**

Justificativa: o número do contrato ainda não existe na fase da minuta, devendo constar apenas o espaço em branco para preenchimento posterior. O número 2026.09.17.01 corresponde à Dispensa de Licitação e não ao contrato. Por isso, a linha "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.09.17.01" do anexo permanece inalterada.

Arneiroz/CE, 05 de outubro de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F2922532

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.10.01.04

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2026.10.01.04,** decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2026.09.18.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRGFIN E CMED PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.004.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026;

CONTRATADA: L A F SAMPAIO - ME

VALOR GLOBAL R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ ALBERTO FLORENTINO SAMPAIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:23454F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.10.05.01

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2026.10.05.01,** decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2026.08.28.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0131.2.020.00000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026;

CONTRATADA: MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA 00765405377

VALOR GLOBAL R$ 33.192,00 (trinta e três mil cento e noventa e dois reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 197
Rubrica

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:613B2002

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE GOVERNO - GABINETE
DECRETO DE Nº 277 DE 04 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº 277, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DIA IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE À DATA DAS ELEIÇÕES EM PRIMEIRO E SEGUNDO TURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que no dia 04 de outubro de 2026 será realizado o primeiro turno das Eleições Gerais de 2026, para a escolha dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual;
CONSIDERANDO que, na hipótese de realização de segundo turno, este ocorrerá no dia 25 de outubro de 2026, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República e Governador e Vice-Governador;
CONSIDERANDO que diversos prédios públicos municipais serão utilizados pela Justiça Eleitoral para a instalação de seções eleitorais, bem como que parcela significativa dos servidores públicos municipais foi convocada para atuar como mesários, colaboradores ou auxiliares nos trabalhos eleitorais;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as condições adequadas para a organização, instalação e funcionamento das seções eleitorais, bem como para a participação dos servidores municipais convocados pela Justiça Eleitoral;
CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa e o interesse público em conferir ampla publicidade às alterações excepcionais do expediente das repartições públicas municipais, possibilitando o adequado planejamento dos serviços e o cumprimento das formalidades necessárias;
RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Na hipótese de realização de segundo turno das Eleições Gerais de 2026, fica igualmente estabelecido PONTO